



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2010

COMUNICADO 4

Tendo em vista o questionamento recebido:

“Estou estabelecida em Jundiaí – SP. Somos consideradas Grande São Paulo?”

Temos a esclarecer:

Conforme item 2.1.1 do Instrumento Convocatório, a empresa interessada em participar do certame pode ter sua sede em qualquer localidade, desde que possua estrutura física em São Paulo ou Grande São Paulo, que deverá ser comprovada através de declaração a ser apresentada durante o Pregão.

De acordo com o Instituto Geográfico e Cartográfico da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, a Grande São Paulo, ou Região Metropolitana de São Paulo, é constituída por 39 (trinta e nove) municípios, são eles: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

Comissão de Licitações